

**PLANO DE CUSTEIO – 2025 (alterado)**

Atendendo às disposições das Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29/05/2001, e da Resolução CNPC Nº 30, de 10/10/2018, apresentamos o Relatório de Plano de Custeio do Plano de Benefícios DF-Previdência, a ser patrocinado pelo **Governo do Distrito Federal – GDF, Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF e Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF**, administrado e executado pela **Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal – DF-Previcom**, o qual tem como objetivo estipular o Plano de Custeio para exercício de 2025.

A DF-Previcom obteve autorização para o início das atividades, tendo seu Estatuto aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC por meio da Portaria PREVIC nº 884, de 17/09/2018. O Plano DF-Previdência, gerido pela DF-Previcom, entrou em efetivo funcionamento no dia 1º de março de 2019, após aprovação para funcionamento por meio da Portaria PREVIC nº 173, de 27/02/2019, e teve a sua primeira alteração entrando em vigor no dia 4 de fevereiro de 2022, após a aprovação por meio da Portaria PREVIC nº 118, de 02/02/2022, e sua segunda alteração entrando em vigor no dia 17 de março de 2023, com a aprovação pela Portaria PREVIC nº 189, de 27/02/2023.

O Plano DF-Previdência, caracterizando-se, nos termos da Resolução CNPC Nº 41, de 09/06/2021, como Plano de Benefícios estruturado na modalidade de Contribuição Definida – CD, assegura os benefícios de Aposentadoria Programada, Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte, Benefício de Longevidade e Benefício Previdenciário Temporário, sempre limitados ao saldo em conta individual do Participante.

É vedado, por força do art. 14, § 2º da Lei Complementar 932/2017, o estabelecimento de custeio solidário, com transferência de risco atuarial entre participantes, assistidos e beneficiários. Entretanto, o Regulamento do Plano prevê nos arts. 28 a 31 que a DF-Previcom pode oferecer Cobertura Adicional para os riscos de invalidez e morte, mediante contratação de companhia seguradora, para incremento do saldo da Reserva do Participante nas hipóteses de invalidez permanente e de morte.

O Regulamento prevê ainda, no seu art. 18, a possibilidade de constituir Reserva de Longevidade para pagamento do Benefício de Longevidade, que consiste em renda paga ao participante em caso de sobrevivência superior à estimada à época da concessão da Aposentadoria Programada ou por Invalidez.

<b>Benefícios do DF-Previdência (art. 33)</b>
<b>Aposentadoria Programada</b>
<b>Aposentadoria por Invalidez</b>
<b>Pensão por Morte</b>
<b>Benefício de Longevidade</b>
<b>Benefício Previdenciário Temporário</b>

O Regulamento do Plano, no seu art. 18, prevê as fontes de custeio do Plano.

<b>Fontes de Custeio do Plano (art. 18)</b>
<b>Contribuições dos Participantes, dos Assistidos e dos Ex-Participantes</b>
<b>Contribuições do Patrocinador</b>
<b>Recursos de Portabilidade ao Plano</b>
<b>Resultados dos Investimentos</b>
<b>Doações, legados, indenizações e outros</b>

Há ainda, além daquelas previstas no art. 18 do Regulamento, uma fonte de custeio adicional, que é a decorrente do pagamento dos valores segurados às contas dos Participantes que optaram pela Cobertura Adicional. A companhia seguradora MAG Seguros foi vencedora de processo seletivo disciplinado pela Resolução nº 80 do Conselho Deliberativo, que estabelece processo diferenciado de seleção para contratação, pela DF-Previcom, de prestadores de serviço para área fim, quais sejam, benefícios e investimentos. O contrato foi assinado no dia 30 de novembro de 2023, com disponibilização aos participantes do DF-Previdência da possibilidade de contratação da Cobertura Adicional a partir do dia 20 de maio de 2024. As características do seguro disponível a título de Cobertura Adicional, vigentes no mês de janeiro de 2025, são as seguintes:

<b>Idade</b>	<b>Valor do prêmio, em reais, por cada R\$100.000,00 Segurado - Risco: Falecimento</b>	<b>Valor do prêmio, em reais, por cada R\$100.000,00 Segurado - Risco: Invalidez</b>
<b>até 25 anos</b>	R\$ 13,10	R\$ 10,08
<b>de 26 a 30 anos</b>	R\$ 13,10	R\$ 10,08
<b>de 31 a 35 anos</b>	R\$ 13,10	R\$ 10,08
<b>de 36 a 40 anos</b>	R\$ 19,23	R\$ 12,73
<b>de 41 a 45 anos</b>	R\$ 32,56	R\$ 16,90
<b>de 46 a 50 anos</b>	R\$ 57,71	R\$ 25,18
<b>de 51 a 55 anos</b>	R\$ 89,73	R\$ 41,32
<b>de 56 a 60 anos</b>	R\$ 125,84	R\$ 72,50
<b>de 61 a 65 anos</b>	R\$ 183,49	R\$ 132,45
<b>de 66 a 70 anos</b>	R\$ 300,60	R\$ 247,45
<b>de 71 a 75 anos</b>	R\$ 497,75	R\$ 467,77

O DF-Previdência, no dia 31/01/2025, possuía 5.204 Participantes, distribuídos entre 4 categorias de participantes e 4 Patrocinadores.

<b>Participantes</b>	<b>Número de Participantes</b>				
	<b>EXE</b>	<b>TCDF</b>	<b>CLDF</b>	<b>DP</b>	
<b>Participantes Patrocinados</b>	4.504	176	425	60	<b>5.165</b>
<b>Participantes Individuais</b>	37	-	-	-	<b>37</b>
<b>Participantes Autopatrocinados</b>	1	-	-	-	<b>1</b>
<b>Participantes Especiais</b>	1	-	-	-	<b>1</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>4.543</b>	<b>176</b>	<b>425</b>	<b>60</b>	<b>5.204</b>
<b>Ex - Participantes</b>	57	3	5	2	<b>67</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>4.600</b>	<b>179</b>	<b>430</b>	<b>62</b>	<b>5.271</b>

Na mesma data, o DF-Previdência possuía saldo de R\$ 121.764.440,81 e um total de 82.724.621,59 cotas, resultando na cotação de R\$ 1,4719250262.

<b>Resumo do DF-Previdência</b>	
<b>Saldo:</b>	<b>R\$ 121.764.440,81</b>
<b>Número de Cotas:</b>	<b>82.724.621,59</b>
<b>Cotação:</b>	<b>R\$ 1,4719250262</b>

Tendo em vista o baixo número de participantes do DF-Previdência à época da elaboração deste plano de custeio, as premissas escolhidas foram baseadas nas características da massa de participantes do DF-Previdência, nas características da massa de servidores do Distrito Federal, nas melhores práticas atuárias e de investimentos e na legislação aplicável.

Para a escolha das tábuas biométricas de mortalidade geral e de mortalidade de inválidos foram utilizadas as características da massa de segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Distrito Federal. A rentabilidade projetada utilizada foi a constante na Política de Investimentos do DF-Previdência para 2024-2028, elaborada pela Diretoria de Investimentos da DF-Previcom.

Observada, então, a definição pela meta de rentabilidade na Política de Investimentos em 4% ao ano, fica definida a taxa de 4,00% como a taxa real anual de juros para composição do fator de conversão quando da solicitação de benefícios em número decrescente de cotas. Trata-se de valor dentro da faixa de valores permitidos pela Portaria PREVIC nº 308, de 25/04/2024, para duração de passivo equivalente a 10 anos, definida no § 1º do Art. 52 da Resolução PREVIC nº 23/2023 para os planos de Contribuição Definida sem custeio solidário, que é o caso do Plano DF-Previdência.

<b>Premissas utilizadas</b>	
<b>Evento</b>	<b>Tábua Biométrica</b>
<b>Mortalidade Geral</b>	AT-2000 por sexo
<b>Mortalidade de Inválido</b>	AT-83 por sexo
<b>Rentabilidade projetada</b>	4,00% a.a.
<b>Taxa real anual de juros</b>	4,00% a.a.

O Plano de Custeio para 2025 deverá ter a seguinte configuração:

<b>Membro</b>	<b>Entrada1 Tipo</b>	<b>Entrada2 Destino</b>	<b>Entrada3 Sigla</b>	<b>Mínimo</b>	<b>Máximo</b>	<b>Taxa de carregamento</b>	<b>Acumulação na Reserva do Participante</b>
Participante Patrocinado	Contribuição Administrativa	Plano de Gestão Administrativa	PpCa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>
Participante Patrocinado	Contribuição Facultativa	Reserva do Participante	PpCf	R\$ 0,00	Sem limites	3% do valor da contribuição	<b>97% do valor da contribuição</b>
Participante Patrocinado	Contribuição Facultativa	Cobertura Adicional	PpCfCa	R\$ 0,00	Sem limites	3% do valor da contribuição	<b>97% do valor da contribuição</b>
Participante Patrocinado	Contribuição Facultativa	Reserva de Longevidade	PpCfRI	R\$ 0,00	Sem limites	3% do valor da contribuição	<b>97% do valor da contribuição</b>
Participante Patrocinado	Contribuição Normal	Reserva do Participante	PpCn	4,5% sobre o Salário de Participação	8,5% sobre o Salário de Participação	7% do valor da contribuição	<b>93% do valor da contribuição</b>

Membro	Entrada1 Tipo	Entrada2 Destino	Entrada3 Sigla	Mínimo	Máximo	Taxa de carregamento	Acumulação na Reserva do Participante
Participante Patrocinado	Contribuição Normal	Cobertura Adicional	PpCnCa	R\$ 0,00	18% sobre PpCn	7% do valor da contribuição	<b>93% do valor da contribuição</b>
Participante Patrocinado	Contribuição Normal	Reserva de Longevidade	PpCnRI	R\$ 0,00	18% sobre PpCn	7% do valor da contribuição	<b>93% do valor da contribuição</b>
Participante Patrocinado	Portabilidade ao Plano	Reserva do Participante	PpPp	R\$ 0,00	Sem limites	R\$ 0,00	<b>100% do valor da portabilidade</b>
Patrocinador	Contribuição Administrativa	Plano de Gestão Administrativa	PtCa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>
Patrocinador	Contribuição Facultativa	Reserva do Participante	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	<b>Não se aplica</b>
Patrocinador	Contribuição Patronal	Reserva do Participante	PtCp	100% sobre PpCn	100% sobre PpCn	7% do valor da contribuição	<b>93% do valor da contribuição</b>
Patrocinador	Contribuição Patronal	Cobertura Adicional	PtCpCa	100% sobre PpCnCa	100% sobre PpCnCa	7% do valor da contribuição	<b>93% do valor da contribuição</b>
Patrocinador	Contribuição Patronal	Reserva de Longevidade	PtCpRI	100% sobre PpCnRI	100% sobre PpCnRI	7% do valor da contribuição	<b>93% do valor da contribuição</b>
Patrocinador	Portabilidade ao Plano	Reserva do Participante	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	<b>Não se aplica</b>
Participante Individual	Contribuição Administrativa	Plano de Gestão Administrativa	PiCa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>
Participante Individual	Contribuição Facultativa	Reserva do Participante	PiCf	R\$ 0,00	Sem limites	3% do valor da contribuição	<b>97% do valor da contribuição</b>
Participante Individual	Contribuição Facultativa	Cobertura Adicional	PiCfCa	R\$ 0,00	Sem limites	3% do valor da contribuição	<b>97% do valor da contribuição</b>

Membro	Entrada1 Tipo	Entrada2 Destino	Entrada3 Sigla	Mínimo	Máximo	Taxa de carregamento	Acumulação na Reserva do Participante
Participante Individual	Contribuição Facultativa	Reserva de Longevidade	PiCfRI	R\$ 0,00	Sem limites	3% do valor da contribuição	<b>97% do valor da contribuição</b>
Participante Individual	Contribuição Normal	Reserva do Participante	PiCn	R\$ 50,00, caso haja contratação de Cobertura Adicional; 4,5% sobre o Salário de Participação, caso contrário	8,5% sobre o Salário de Participação	3% do valor da contribuição	<b>97% do valor da contribuição</b>
Participante Individual	Contribuição Normal	Cobertura Adicional	PiCnCa	R\$ 0,00	18% sobre PiCn	3% do valor da contribuição	<b>97% do valor da contribuição</b>
Participante Individual	Contribuição Normal	Reserva de Longevidade	PiCnRI	R\$ 0,00	18% sobre PiCn	3% do valor da contribuição	<b>97% do valor da contribuição</b>
Participante Individual	Portabilidade ao Plano	Reserva do Participante	PiPp	R\$ 0,00	Sem limites	R\$ 0,00	<b>100% do valor da portabilidade</b>
Participante Autopatrocinado	Contribuição Administrativa	Plano de Gestão Administrativa	PaCa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>
Participante Autopatrocinado	Contribuição Facultativa	Reserva do Participante	PaCf	R\$ 0,00	Sem limites	3% do valor da contribuição	<b>97% do valor da contribuição</b>
Participante Autopatrocinado	Contribuição Facultativa	Cobertura Adicional	PaCfCa	R\$ 0,00	Sem limites	3% do valor da contribuição	<b>97% do valor da contribuição</b>
Participante Autopatrocinado	Contribuição Facultativa	Reserva de Longevidade	PaCfRI	R\$ 0,00	Sem limites	3% do valor da contribuição	<b>97% do valor da contribuição</b>
Participante Autopatrocinado	Contribuição Normal	Reserva do Participante	PaCn	4,5% sobre o Salário de Participação	8,5% sobre o Salário de Participação	3% do valor da contribuição	<b>97% do valor da contribuição</b>
Participante Autopatrocinado	Contribuição Normal	Cobertura Adicional	PaCnCa	R\$ 0,00	18% sobre PaCn	3% do valor da contribuição	<b>97% do valor da contribuição</b>

Membro	Entrada1 Tipo	Entrada2 Destino	Entrada3 Sigla	Mínimo	Máximo	Taxa de carregamento	Acumulação na Reserva do Participante
Participante Autopatrocinado	Contribuição Normal	Reserva de Longevidade	PaCnRI	R\$ 0,00	18% sobre PaCn	3% do valor da contribuição	<b>97% do valor da contribuição</b>
Participante Autopatrocinado	Portabilidade ao Plano	Reserva do Participante	PaPp	R\$ 0,00	Sem limites	R\$ 0,00	<b>100% do valor da portabilidade</b>
Participante Especial	Contribuição Administrativa	Plano de Gestão Administrativa	PeCa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>
Participante Especial	Contribuição Facultativa	Reserva do Participante	PeCf	R\$ 0,00	Sem limites	3% do valor da contribuição	<b>97% do valor da contribuição</b>
Participante Especial	Contribuição Facultativa	Cobertura Adicional	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	<b>Não se aplica</b>
Participante Especial	Contribuição Facultativa	Reserva de Longevidade	PeCfRI	R\$ 0,00	Sem limites	3% do valor da contribuição	<b>97% do valor da contribuição</b>
Participante Especial	Contribuição Normal	Reserva do Participante	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	<b>Não se aplica</b>
Participante Especial	Portabilidade ao Plano	Reserva do Participante	PePp	R\$ 0,00	Sem limites	R\$ 0,00	<b>100% do valor da portabilidade</b>
Ex-Participante	Contribuição Administrativa	Plano de Gestão Administrativa	EpCa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>
Ex-Participante	Contribuição Facultativa	Reserva do Participante	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	<b>Não se aplica</b>
Ex-Participante	Contribuição Normal	Reserva do Participante	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	<b>Não se aplica</b>
Ex-Participante	Portabilidade ao Plano	Reserva do Participante	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	<b>Não se aplica</b>

Membro	Entrada1 Tipo	Entrada2 Destino	Entrada3 Sigla	Mínimo	Máximo	Taxa de carregamento	Acumulação na Reserva do Participante
Assistido	Contribuição Administrativa	Plano de Gestão Administrativa	AsCa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>
Assistido	Contribuição Facultativa	Reserva do Participante	AsCf	R\$ 0,00	Sem limites	3% do valor da contribuição	<b>97% do valor da contribuição</b>
Assistido	Contribuição Facultativa	Cobertura Adicional	AsCfCa	R\$ 0,00	Sem limites	3% do valor da contribuição	<b>97% do valor da contribuição</b>
Assistido	Contribuição Facultativa	Reserva de Longevidade	AsCfRI	R\$ 0,00	Sem limites	3% do valor da contribuição	<b>97% do valor da contribuição</b>
Assistido	Contribuição Normal	Reserva do Participante	AsCn	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>
Assistido	Contribuição Normal	Cobertura Adicional	AsCnCa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>
Assistido	Contribuição Normal	Reserva de Longevidade	AsCnRI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>
Assistido	Portabilidade ao Plano	Reserva do Participante	AsPp	R\$ 0,00	Sem limites	R\$ 0,00	<b>100% do valor da portabilidade</b>

Sobre as contribuições para o plano:

1) O Salário de Participação consiste:

- a. Participante Patrocinado: parcela de sua Remuneração que exceder o Teto do RGPS e não ultrapassar o teto remuneratório aplicável aos servidores públicos do Distrito Federal (art. 23, I);
- b. Participante Individual: valor por ele indicado, limitado à sua Remuneração (art. 23, II);
- c. Participantes Autopatrocinado e Especial: Salário de Participação vigente no mês anterior ao rompimento do vínculo funcional (art. 23, III e IV); e
- d. Assistido: valor do benefício pago pela DF-Previcom (art. 23, V).

- 2) As Contribuições Normais são as contribuições a serem aportadas pelo Participante Patrocinado, pelo Participante Individual e pelo Participante Autopatrocinado, de caráter obrigatório e mensal, correspondente a uma alíquota escolhida pelo Participante e incidente sobre o respectivo Salário de Participação (art. 18, I);
- 3) A alíquota da Contribuição Normal do Participante Patrocinado, Participante Individual e Participante Autopatrocinado incide sobre o Salário de Participação e pode ser escolhida entre 4,5% e 8,5%, observando o intervalo de 0,5% entre as opções (art. 18, § 1º);
- 4) As Contribuições Patronais são as contribuições a serem aportadas por Patrocinador no mesmo valor das Contribuições Normais de Participante Patrocinado (art. 18, II);
- 5) Do valor da Contribuição Normal e da Contribuição Patronal é retida a taxa de carregamento e o restante pode ter 3 destinações: por padrão é destinado à Reserva aposentadoria; com possibilidade de destinar até 18% para o custeio da Cobertura Adicional; e até 18% para a Reserva Longevidade;
- 6) Do valor da Contribuição Facultativa é retida a taxa de carregamento e o restante pode ter 3 destinações: por padrão é destinado à Reserva aposentadoria; com possibilidade de destinar para o custeio da Cobertura Adicional; e para a Reserva Longevidade;
- 7) As Contribuições Facultativas são de caráter voluntário e em valor definido livremente pelo Participante (art. 18, I);
  - a. Os aportes feitos por programas de fidelidade parceiros em nome de Participante são caracterizados como Contribuição Facultativa.
- 8) O limite máximo da Contribuição Normal e da Contribuição Patronal a ser destinado à Cobertura Adicional será o menor entre o percentual estabelecido por este Plano de Custeio e o valor respectivo à contratação do limite de capital segurado previsto em contrato da Cobertura Adicional; e
- 9) A Contribuição Normal mínima para o Participante Individual com Cobertura Adicional contratada é de R\$ 50,00.

Sobre os benefícios pagos e os saldos de contas mantidos pelo plano:

- 1) Os benefícios pagos pelo plano são custeados inteiramente pelo saldo de contas dos participantes mantido no plano;
- 2) O saldo de contas dos participantes é formado pela parcela de “Acumulação na Reserva do Participante” das contribuições e pelo investimento dos recursos;
- 3) Os valores pagos de benefícios, resgate e portabilidade são deduzidos do saldo de contas do respectivo participante;
- 4) Os valores para os pagamentos em favor da seguradora contratada, referentes à Cobertura Adicional contratada, são deduzidos do saldo de contas do respectivo participante; e

- 5) O valor da indenização em favor do participante, referente à Cobertura Adicional contratada e em caso de ocorrência do evento gerador dessa indenização, é acrescido ao saldo de contas do respectivo participante.

Sobre as taxas cobradas para administração do plano:

- 1) A taxa de administração sobre o saldo de conta dos participantes é 0 (zero);
- 2) A taxa de carregamento sobre a Contribuição Normal e a Contribuição Patronal é 7% (sete por cento) para o Participante Patrocinado e é cobrada somente na entrada da contribuição, sobre o valor total das contribuições;
- 3) A taxa de carregamento sobre a Contribuição Normal é 3% (três por cento) para o Participante Individual e o Participante Autopatrocinado e é cobrada somente na entrada da contribuição, sobre o valor total das contribuições;
- 4) A taxa de carregamento sobre a Contribuição Facultativa é 3% (três por cento) para qualquer participante e é cobrada somente na entrada da contribuição, sobre o valor total das contribuições;
- 5) A taxa de carregamento sobre os recursos de portabilidade ao plano é 0 (zero);
- 6) O valor da Contribuição Administrativa ao plano é 0 (zero);
- 7) A taxa de carregamento sobre os benefícios pagos do plano é 0 (zero); e
- 8) A taxa de carregamento sobre qualquer valor pago pelo plano é 0 (zero), seja benefício, resgate, portabilidade, entre outros.

Em consonância com a situação atual do Plano DF-Previdência, este é o Plano de Custeio para o exercício de 2025 e entrará em vigor somente mediante a sua aprovação pelos órgãos estatutários pertinentes.

---

Bruno de Freitas Andrade Macedo  
Atuário – MIBA 2600  
Diretor de Seguridade